



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024

Processo: 017/2024

Objeto: aquisição de um fogão de cinco bocas

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 15/05/2024

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Chamamento Público**, para dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de um fogão de cinco bocas, para uso na cozinha da Câmara Municipal de Itariri, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, quando será eleita a proposta que apresentar **Menor Preço Global**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminhá-las para o e-mail: compras@camaradeitariri.sp.gov.br, até as 09:30h do dia 15/05/2024, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinentes, poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 09 de Maio de 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

1-Objeto:

Aquisição de um fogão, com 5 (cinco) queimadores, para utilização na cozinha da Câmara, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

justificativas:

A presente tem como objeto a aquisição é para utilização na feitura de café, chá, e aquecimento da comida de servidores.

Após a ampliação e reforma da cozinha da Câmara, o ambiente passou a comportar um número maior de ocupantes, aliás motivo da reforma.

Tal situação gera a necessidade de adequar os equipamentos de acomodação para um número maior de pessoas.

3-Descrição:

Fogão, de piso, bivolt, classificação energética "A", com 5 (cinco) queimadores, de alumínio, com acendimento automático, forno autolimpante, com duas prateleiras com grades deslizantes, iluminação interna, capacidade mínima de 100 litros com dourador elétrico, tampa de vidro temperado, mesa em inox, para utilização na cozinha da Câmara, de acordo com as especificações deste Termo de Referência

4-Do valor de Referência:

A cotação para fixação do Valor de Referência dos serviços, deverá ser feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na internet e no comércio da região dadas as variações de preços decorrentes da posição geográfica de onde se dará a aquisição.

Ressalto, que a pesquisa de preços feita no comércio local e até na internet, permitirá estabelecer um Valor de Referência em consonância com os preços de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

5-Da forma de contratação:

A cotação deverá ser feita de forma direta, com pagamento contra a entrega do item adquiridos.

A comprovação de regularidade fiscal, far-se-á com a apresentação das seguintes certidões:

- *prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*
- *Prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- *prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito.*
- *Certidão trabalhista.*

6-Da garantia:

A empresa prestadora dos serviços deverá assegurar à Câmara, a garantia mínima de 6 (seis) meses, dos bens adquiridos, com substituição das peças defeituosas.

7-Do contrato e do pagamento:

Dispensa-se a confecção de contrato, nos termos do art. 95 da nova Lei de Licitações, já que é possível a sua substituição pela respectiva nota de empenho, que será devidamente juntada ao processo.

Itariri, 22 de Abril de 2024

*Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras*